



DECRETO Nº1.397, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO

Adm. Silveira dos Santos
Secretário Municipal de
Administração
Jaíba/MG

29/08
2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a diminuição nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

Considerando a grande quantidade de serviços prestados pelo ente municipal e o elevado custo dos serviços públicos, especialmente na área de saúde, assistência social e educação;

Considerando que a pressão fiscal que vem assolando **TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**, pode resultar em diminuição dos serviços ou queda da qualidade dos serviços públicos prestados;

Considerando a proposta de Emenda à Constituição nº 25/2022, no qual estabelece adicional de 1,5% ao Fundo de Participação do Municípios, entregue no mês de março de cada ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 30 de agosto de 2023;

Art. 2º - Fica a cargos dos Secretários Municipais, a adequação de suas atividades para disponibilizar os serviços essenciais, sem levar prejuízos à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 29 de agosto de 2023.

Reginaldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal